DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	5
Aviso de Licitação	5
Licitações e Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.695, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto nº 4.563, de 2 de outubro de 2015, que "dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Borborema, e dá outras providências".

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 4.563, de 2 de outubro de 2015, que "dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Borborema, e dá outras providências", passando a alínea "a" do I e os incisos III, VII e VIII do art. 1º, a vigorarem com a seguinte redação e composição:

Art. 1º. .....

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Willian Ferreira da Silva CPF. 347.603.038-55 RG. 41.674.995-1

Suplente: Diogo Luiz Vanalli Catelan CPF. 413.007.888-79 RG. 48.885.037.X

.....

III - representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Dalva Benedita de Araújo dos Santos CPF. 101.920.638-12 RG. 16.320.562.0

Suplente: Rosangela Daniela Martins Mantovani CPF. 258.189.508-08 RG. 26.443.902-8

.....

VII - representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Andréia Teodoro da Silva CPF. 200.634.388-28 RG. 26.647.792-6

Suplente: Luciana Ap. Giacomelli do Valle C P F . 126.061.758-08 RG. 20.865.734.4

VIII - representante do Conselho Tutelar.

Titular: Andrei Aparecido Genua CPF. 260.859.588-03 RG. 27.413.365.9

Suplente: Lucia Antonia Bossini C P F . 247.380.358-78 RG. 30.234.171.7

.....

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de maio de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: +01/ENP7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Ednéa Mendonça da Silva para exercer a função Enfermeiro Auditor junto ao Sistema Único de Saúde no Município.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a pactuação da gestão municipal plena da saúde junto ao Sistema Único.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal EDNEA MENDONÇA DA SILVA, RG. nº 18.819.069, prontuário nº 2097, inscrita no COREN sob nº 121.570-SP, ocupante do emprego público de Enfermeiro PSF, para desempenhar, as funções de Enfermeiro Auditor do Município, devendo cumprir as atividades junto ao setor de controle, avaliação e regulação da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições funcionais normais e sem a incidência de remuneração adicional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revoga-se, na íntegra, a Portaria nº 144, de 11 de abril de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de maio de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: OGILOR95

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 935/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos e Genéricos pelo Sistema de A a Z, através das Tabelas CMED/ANVISA, ABCFARMA ou TABELA DO FABRICANTE; para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma a cumprir as demandas dos usuários da Rede Básica de Saúde em cumprimento às determinações por Processos de Ação Judicial oriundas do Ministério Público do Estado do São Paulo, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I deste EDITAL - CONTEÚDO: "... Diante do que foi exposto, levando em consideração a ausência de interessado em participar do pregão em epigrafe, julgo o mesmo deserto e determino ainda que proceda a abertura de novo certame com a mesma finalidade". Borborema (SP), 18 de Maio de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal.

Código Localizador: LGK2KIEX

Comunicados

ATENÇÃO

COMUNICADO IMPORTANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE COMUNICA TODA A POPULAÇÃO QUE JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE A NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL PARA PODA E CORTE DE QUALQUER ÁRVORE, FICANDO A PESSOA MANDANTE OU EXECUTORA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS VERDES. A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÁ ORIENTANDO E CADASTRANDO OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE PODA E CORTE, PROCURE O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE OU ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE 3266-9200 (RAMAL 9201).

AS LEIS N°2.539, DE 30 DE JULHO DE 2009 E N°3.061, DE 29 DE ABRIL DE 2016, QUE DISCIPLINAM A ARBORIZAÇÃO URBANA, ESTÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE borborema.sp.gov.br/, PARA QUAISQUER DÚVIDAS. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ARTIGO ESTÁ SUJEITO A MULTA AO MANDANTE E AO EXECUTOR.

SE É PÚBLICO TAMBÉM É SEU: AJUDE CUIDANDO E COLABORANDO COM A ARBORIZAÇÃO DA NOSSA CIDADE.





O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

Divisão de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Borborema

Código Localizador: PZJ322QI

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel./Fax: (16) 3266 1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA/SP

PROCESSO N° 01/2016	
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2016	**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
Data de Início: 18/05/2016	Data de Encerramento: 25/05/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, a LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2016 – PROCESSO Nº 01/2016, tendo por objeto, a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados na Área Pública, compreendendo a execução de serviços de contabilidade, e cumprimento de obrigações fiscais principais, periódicas e acessórias, para o período de 07 (sete) meses, conforme descrição analítica e requisitos técnicos constantes deste Anexo.

A abertura dos envelopes e julgamento dar-se-á no dia **25 de Maio de 2016, às 09:30 horas.**

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário compreendido entre as 08:00 às 16:00 horas.

O presente AVISO é Publicado por afixação para os fins do Parágrafo 3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, nesta data.

Câmara Municipal de Borborema, 18 de Maio de 2016.

RENATO ROVILEI FABRE
Presidente da Câmara

"Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Borborema, na data supra".

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por Test Certificate
Localidade: Borborema
Data: 2016.05.19 07:08:18 -0300

Código Localizador: IK2ZNEU1